

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **ERRATA**

Na portaria nº 01, de 15 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano IV – Edição Nº 0771, do dia 19/01/2015, na página 9, far-se-á as seguintes correções:

### **ONDE SE LÊ:**

**Portaria Nº 01**, de 15 de Janeiro de 2015.

### **LEIA-SE:**

**Portaria Nº 4714**, de 15 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná,  
aos Vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze.



**JOSE IVANIR PILATTI**  
**Prefeito em Exercício de Marmealeiro**

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **ERRATA**

Na portaria nº 01, de 15 de Janeiro de 2015, publicada no Jornal de Beltrão edição nº 5553, do dia 17/01/2015, na página 9A, far-se-á as seguintes correções:

### **ONDE SE LÊ:**

**Portaria Nº 01**, de 15 de Janeiro de 2015.

### **LEIA-SE:**

**Portaria Nº 4714**, de 15 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná,  
aos Vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze.



**JOSE IVANIR PILATTI**  
**Prefeito em Exercício de Marmealeiro**

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

Convoca servidor em gozo de férias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e

Considerando que ambos os Procuradores Jurídicos encontram-se em gozo de férias;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando excepcional interesse público configurado na necessidade de publicação de Editais de Licitação;

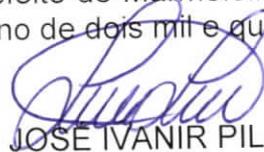
Considerando que as aquisições de alguns bens e serviços não podem aguardar o retorno das férias dos servidores,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o servidor ÉDERSON DALLA COSTA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir do dia 19 de janeiro de 2015, ficando o restante do período para gozo em data posterior.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



JOSE IVANIR PILATTI  
Prefeito em Exercício de Marmealeiro